MARINHA DO BRASIL
NAVIO-PATRULHA OCEÂNICO “ARAGUARI”
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 101/2026
(Processo Administrativo n.° (63504.000645/2026-39)
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Enquadramento Legal: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Categoria do Objeto da Contratação: Aquisição de medicamentos e produtos hospitalares para recompletamento das necessidades do NpaOc Araguari de modo a manter a plena capacidade de realização dos procedimentos e atendimentos médicos necessários na condução da atividade operativa.

1. **Objeto**

Medicamentos e produtos hospitalares.

2. Justificativa da Necessidade da Contratação

O NPaOc “Araguari”, subordinado ao Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Nordeste (ComGptPatNavNE), foi incorporado ao serviço ativo da Marinha do Brasil em OUTUBRO de 2013. Em virtude da necessidade de maior presença fiscalizadora nos 1.288.736,48 km² (equivalente a 36%) das águas jurisdicionais brasileiras (AJB), sob responsabilidade do Comando do 3º Distrito Naval (Com3ºDN), o navio foi designado para ser sediado em Natal, RN, podendo incrementar, desta forma, a efetividade dos interesses da Marinha do Brasil nesta área.

O navio é empregado em ações de Inspeção Naval (IN), Patrulha Naval (PATNAV), previstas na Lei Complementar nº 136/2010, e ações de busca e salvamento no mar (SAR). Contribui também para implementar e fiscalizar o cumprimento das leis, normas e regulamentos nacionais e internacionais em águas jurisdicionais brasileiras, mar territorial, zona econômica exclusiva e na plataforma continental brasileira, segundo as Leis Complementares nº 97/1999 e 117/2004.

A manutenção da operacionalidade do NPaOc “Araguari” contribui para assegurar a soberania nacional no mar, a exploração de riquezas do subsolo marítimo, a segurança da navegação, a salvaguarda da vida humana no mar, a prevenção da poluição ambiental e o combate e prevenção de ilícitos penais, como tráfico de imigrantes e drogas entorpecentes, contrabando, descaminho de materiais e pesca ilegal, cumprindo, desta maneira, o previsto no Decreto-lei nº 5.129/2004 e nas Normas da Autoridade Marítima (NORMAM-7).

Releva mencionar que devido as suas reserva de velocidade, autonomia, capacidade de operação com aeronave embarcada e facilidades médicas, o navio é vetor imprescindível em operações SAR (Ações de Busca e Salvamento) de grandes proporções e/ou a grandes distâncias da costa, considerando a extensa área de responsabilidade SAR do Brasil decorrente dos compromissos internacionais assumidos pelo Estado brasileiro junto a Organização Marítima Internacional na Convenção Internacional sobre Busca e Salvamento Marítimo, de 1979, promulgada pelo Decreto nº 85 de 11 de abril de 1991.

A aquisição dos itens que compõem esta dispensa possibilitará a melhoria no atendimento de urgência e emergencial desta navio, como também o atendimento ambulatorial que pode acorrer, dando suporte às atividades de saúde deste navio.

3. **Descrição dos Itens**

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/ CATSER	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO
1	Água bidestilada 10 ml	352317	AMP	**40**	R$ 0,44

Cópia para verificação de assinaturas.

2	Cloridrato de Benzidamina 3 mg	464034	PAST	**150**	R$ 2,40
3	Maleato de Bronfeniramina + Cloridrato de Fenilefrina 12 mg + 15 mg	361464	CP	**100**	R$ 3,22
4	Ibuprofeno 600 mg	485311	CP	**100**	R$ 0,67
5	Seringa 3ml	630427	UN	**100**	R$ 0,70
6	Loratadina 10mg	273466	CP	**100**	R$ 0,25
7	Dipirona 500mg	267203	CP	**50**	R$ 0,32
8	Dipirona 1g	410023	CP	**50**	R$ 1,20
09	Pastilha de mentol, Eucaliptol e Timol (Alivia incômodos na garganta) PCT mínimo 25gr.	394655	PCT	**200**	R$ 1,55
10	Cinarizina 75mg	267629	CP	**30**	R$ 0,82

Cópia para verificação de assinaturas.

11	Meclozina 50mg	618498	CP	**30**	R$ 1,33
12	Escopolamina 10mg + Dipirona 250mg	270622	CP	**50**	R$ 0,55
13	Paracetamol 750mg	267779	CP	**30**	R$ 0,28
14	Complexo B injetável	363088	AMP	**30**	R$ 2,00
15	Captopril 50mg	267615	CP	**20**	R$ 0,33
16	Sais para reidratação oral	634755	Sachê	**100**	R$ 1,90
17	Vitamina C - 200mg/ml	448663	AMP	**20**	R$ 2,30
18	maleato de mepiramina (15 mg), hidróxido de alumínio (150 mg), ácido acetilsalicílico (150 mg) e cafeína (50 mg) – Engov ou similar	410568	UN	**50**	R$ 1,90
19	Cetoprofeno 150mg	448635	CP	**50**	R$ 0,90

Cópia para verificação de assinaturas.

20	Bromoprida 10mg	269954	CP	**30**	R$ 0,60
21	Medidor De Glicose+100 Lancetas+100 Tiras	389556	UN	**01**	R$ 122,00
22	Triancinolona Pomada Oral 10g	434473	UN	**05**	R$ 6,00

4. **Observações Gerais**

- Período de Contratação de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Termo de Contrato ou emissão de documento equivalente.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Natal-RN, 18 de novembro de 2026.

RAFAEL VITAL SUASSUNA BARRETO
2°Ten (RM2-Md)
Encarregado da Seção de Saúde

ORDENADOR DE DESPESAS

Natal-RN, 18 de novembro de 2026.

ANSELMO AZEVEDO DA SILVA
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas

Cópia para verificação de assinaturas.

MARINHA
DO BRASIL

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

ARQUIVO: Formalizacao-da-Demanda---medicamentos.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.

Tipo III - Assinatura ICP-Brasil
ANSELMO AZEVEDO DA SILVA (CPF ***.123.347-**) em 18/11/2026 14:45:13 -03 (BRT)

* * * Cópia para verificação de assinaturas. * * *